

PORTARIA Nº 05/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.51, lei 8.666 de 21.01.1993.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a portaria 007/2017, onde se lê:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

1. Titulares

1.1 – Presidente – Renata Midore Teixeira Rocha.

1.2 – Secretário – Maria Silvana de Sousa Reis.

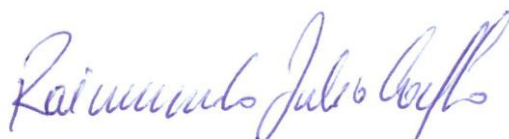
1.3 – Membro – Josivaldo Virgílio de Sousa.

Art. 2º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercer de acordo com os poderes/atribuições conferido pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º - Fica designado a Sra. **Renata Midore Teixeira Rocha** para exercer a função de PREGOEIRA, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob o apoio da Comissão Permanente de Licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada pregão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, aos 08 (Oito) dias do mês de Janeiro de 2018.



RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal